

PORTARIA TRT13.SGP N.º 119, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 9063/2026,

 HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO
10/09/2026 16:36

RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária para Ludmila Costhek Abílio, palestrante convidada para participar do Seminário *“Trabalho em Plataformas Digitais: Entre a Regulação Jurídica e a Realidade Social”*, em razão do deslocamento com saída da cidade de Natal/RN no dia 17 de setembro de 2026 e evento a ser realizado no dia 18 de setembro de 2026, na cidade de Campina Grande/PB.

II - Autorizar o pagamento de indenização de transporte, nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e do Ato TRT SGP nº 166/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

III - Tornar sem efeito a Portaria TRT13.SGP N.º 107, de 28 de agosto de 2026.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente